



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 506

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 881, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 17 de agosto de 2016, a licença maternidade concedida à servidora Ana Paula Badona Baggio da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 001993/2016, de 05.05.2016.

Resolve

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 17 de agosto de 2016, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Ana Paula Badona Baggio da Silva**, matrícula n.º 1478/8, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 880, DE 18 DE MAIO DE 2016.

**Concede licença maternidade à servidora** Elaine Cristina Nardo Pereira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 (trinta) de abril de 2016 até 27 (vinte e sete) de agosto de 2016, à servidora municipal **Elaine Cristina Nardo Pereira**, matrícula 1473/7, ocupante do emprego público de Professor (a).

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 882, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Promove, por avanço vertical, a professora Municipal Luciana de Fatima da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do protocolado sob n.º 002065/2016, bem como o despacho exarado neste petição pela Secretária Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 506

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Resolve

**Art. 1º.** Promover, à referência salarial um da Classe “D”, correspondente a Licenciatura e Graduação Plena mais Pós-Graduação, a professora municipal Luciana de Fatima da Silva, matrícula 1474/5.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos, orgânicos ou em conversão da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal, ao valor máximo total de R\$ 48.651,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-43

**Contratado:** APO - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 11.943.653/0001-20

**Contratado:** Maria Imaculada Uguccioni

**CPF:** 542.067.669-91

**Valor Total:** R\$ 48.651,60 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 (PMRC)

**Objeto:** Renovação anual da assinatura do Orientador Trabalhista Online.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA

**CNPJ:** 43.217.850/0001-59

**Valor Total:** R\$ 2.263,00 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal**

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 087

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 037/2016 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de telhas de fibrocimento para manutenção do barracão da churrasceria do Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ocorrido em 18 de Maio de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Maio de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 506

Pág. 3 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** BRAMBILLA & RODRIGUES LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 79.036.778/0001-00

**OBJETO:** a possível aquisição de brinquedos educativos para atender a Equipe Psicoeducacional e as escolas municipais que ofertam Atendimento Educacional Especializado, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 869,27 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 19 de Maio de 2016 a 18 de Agosto de 2016.

**ASSINATURA:** 18 de Maio de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 18 de Maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 12.446.492/0001-22

**OBJETO:** a possível aquisição de brinquedos educativos para atender a Equipe Psicoeducacional e as escolas municipais que ofertam Atendimento Educacional Especializado, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.135,20 (um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 19 de Maio de 2016 a 18 de Agosto de 2016.

**ASSINATURA:** 18 de Maio de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 18 de Maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 506

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Leilão Público nº 001/2016 (PMRC), realizado no dia 10 de Maio de 2016 (Habilitação e Lances), objetivando **A VENDA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PROVENIENTES DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DESTA MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **LEILÃO PÚBLICO**, em favor da empresa **T & R Recicláveis LTDA - ME (CNPJ: 18.350.693/0001-08)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT	VLR TOTAL
1	COBRE	11,55	Kg	9,50	109,72
2	FILME COLORIDO	8548,26	Kg	0,40	3.419,30
3	PAPEL MISTO	18077,95	Kg	0,05	903,89
4	PAPELÃO	27943,12	Kg	0,30	8.382,93
5	PEAD BRANCO	1386,00	Kg	0,90	1.247,40
6	PEAD COLORIDO	1968,43	Kg	0,90	1.771,58
7	PET REFRI	4431,00	Kg	1,00	4.431,00
8	PET OLEO	714,00	Kg	0,20	142,80
9	PP COLORIDO	6180,61	Kg	0,40	2.472,24
10	PP FILME	1693,54	Kg	0,03	50,80
11	PS	14910,00	Kg	0,02	298,20
12	SUCATA	6602,40	Kg	0,15	990,36
13	TETRAPACK	2002,35	Kg	0,08	160,18
14	VIDRO	7591,50	Kg	0,02	151,83
15	ALUMINIO LATINHA	259,24	Kg	2,70	699,94
16	ALUMINIO PANELA	19,95	Kg	3,00	59,85
17	ALUMÍNIO ANTIMÔNIO	1,05	Kg	2,33	2,44
18	ALUMÍNIO BLOCO	18,37	Kg	2,33	42,80
19	ALUMÍNIO CHAPA	83,47	Kg	2,70	225,33
20	ALUMINIO PERFIL	8,71	Kg	3,00	26,13

**TOTAL GERAL**

**25.588,75**

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 506

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

##### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 005/2016 de 29 de fevereiro de 2016 que declarou **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

##### **INEXIGIBILIDADE nº. 002/2016 – CMRC**

Favorecido	CNPJ/MF	Valor (R\$)
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01	R\$ 2.000,00

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão/Un.	Class. Orç.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
01	01.01.010310 0192.090	339039.0 0.00.00	339039.0 8.00.00	0001

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da despesa
Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção de Softwares	R\$2.000,00

Objeto	Data
Serviços de migração do PRONIM com implantação do Microsoft SQL Server 2014	18/05/2016

Publique-se,

Ribeirão Claro, 18 de maio de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2016 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 011/2016 (CMRC)**

Objeto:.....Aquisição de produtos de limpeza para uso do Legislativo Municipal.  
Em favor de:.....IRMÃOS BECHARA LTDA  
CPF ou CNPJ/MF:.....77.698.280/0001-88  
Valor total:.....R\$ 19,96 (Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos)  
Em favor de:.....G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - ME  
CPF ou CNPJ/MF:.....11.675.597/0001-90  
Valor total:.....R\$ 240,03 (Duzentos e Quarenta Reais e Três Centavos)  
Em favor de:.....R.C.V.N. STORTI SUPERMERCADOS - ME  
CPF ou CNPJ/MF:.....13.708.192/0001-37  
Valor total:.....R\$ 51,04 (Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos)  
Fundamento Legal:.....Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 18 de maio de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 007/2016 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2016 (CMRC)**

Objeto:.....Aquisição de água mineral para o consumo da Câmara Municipal.  
Em favor de:.....F. L. COLIONI - ME  
CPF ou CNPJ/MF:.....06.177.852/0001-35  
Valor total:.....R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais)  
Em favor de:.....G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - ME  
CPF ou CNPJ/MF:.....11.675.597/0001-90  
Valor total:.....R\$ 45,60 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
Em favor de:.....R.C.V.N. STORTI SUPERMERCADOS - ME

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 506

Pág. 6 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CPF ou CNPJ/MF: ..... 13.708.192/0001-37  
Valor total: ..... R\$ 109,20 (Cento e Nove  
Reais e Vinte Centavos)  
Fundamento Legal: ..... Artigo 24, inciso II da Lei  
8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 05 de maio de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara